

DECRETO Nº 3.099 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

PUBLICADO

Em 11/11/2025

Publ. nº 1792

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, do lote de terreno nº 09 da quadra nº 93, com a área total de 548,25m², situado no loteamento "Municipal", no lugar de Boqueirão, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema-RJ, que será destinada à construção de edifícios públicos destinados à implantação de equipamento público voltado à promoção da assistência social.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que cabe à Administração Municipal promover políticas públicas que assegurem o bem-estar da coletividade, notadamente na área da educação e infraestrutura urbana;

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea "m" do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, o lote de terreno nº 09 da quadra nº 93, com a área total de 548,25m², situado no loteamento "Municipal", no lugar de Boqueirão, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema, devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ, sob a matrícula nº 66.050.

Art. 2º A área mencionada no art. 1º será destinada à construção de edifícios públicos destinados à implantação de equipamento público voltado à promoção da assistência social, saúde e bem-estar comunitário.

Art. 3º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 10 de novembro de 2025.


Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita